



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2019/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2018; 414/2018; 008/2019; 010/2019; 014/2019;
024/2019; 035/2019; 038/2019 e 047/2019/PMO.

O **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPARG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988; da Lei Federal nº. 10.520/2002; do Decreto nº 3.555/2000; subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores; Lei Federal 12.846/2013; Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado para esta licitação é de **R\$ 857.137,75 (Oitocentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)** de acordo com as pesquisas de mercado e quantitativos encaminhados pelas Secretarias e fundos nos respectivos Termos de Referência.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.3.1 Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 da seguinte forma:

2.3.2 O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 75,18 (Setenta e cinco reais e dezoito centavos)** correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.3.3 O Edital na forma Digital - No site: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

2.4. Do Edital adquirido na forma digital não será cobrada a taxa de reprodução.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. **Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação** no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 15 / 03 / 2019 às 09:00h**, na Prefeitura Municipal de Óbidos – PA/Setor de Licitações, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, de qualquer estado ou município da federação;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal.

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia, se a cópia não estiver autenticada, o preposto deverá apresentar a original da procuração para conferência), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração de modo que o servidor responsável pela licitação possa proceder o reconhecimento de firma, nos termos da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019/PMO.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019/PMO.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as unidades, e características de todas os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) **Preço de cada item e total da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital;**
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, os itens constantes na planilha de valores do Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1. O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.2. O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da PROPOSTA classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 9.11.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12.** Os dispostos nos subitens **9.9 e 9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13.** A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto licitado.
- 9.15.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18.** Nas situações previstas nos subitens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21.** Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22.** o (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual por meio da Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação. **Caso o licitante apresente a cópia simples do Atestado de capacidade técnica, deverá apresentar o documento original para conferência.**

b) Declaração de que tomou conhecimento das informações - **Anexo IV.**

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de Resultado de Exercício - DRE e Índices Contábeis) **do exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Ativo Total

OBS: Aquelas empresas que ainda não providenciaram seus balanços do exercício 2018, poderão apresentar no ato desta licitação os balanços patrimoniais referentes ao exercício de 2017.

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 05% (Cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.4**. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.12. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar às contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

3030 - Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0008.2.076 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0003.0.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde de Família – ESF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - DIVISA.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social.

- 08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
- 33.90.30.00 - Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família.
- 33.90.30.00 - Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
- 33.90.30.00 - Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD/SUAS.
- 33.90.30.00 - Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 33.90.30.00 - Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal do Idoso e das Pessoas Deficientes.
- 33.90.30.00 - Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.
- 33.90.30.00 - Material de Consumo.
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade..
- 33.90.30.00 - Material de Consumo.

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.
- 33.90.30.00 - Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.
- 33.90.30.00 - Material de Consumo.
- 08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos e do Adolescente.
- 33.90.30.00 - Material de Consumo.

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- 12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes respeitadas à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. As obrigações da contratada e contratante constam no Termo de Referência Anexo I e Minuta do Contrato Anexo VI deste edital.

16. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

16.1. Compete a PMO/Secretaria e Fundos, designar servidores a serem escolhidos para procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto e da execução do contrato, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. Após a entrega dos alimentos pelo (s) fornecedor(s) a PMO/Secretaria e Fundos, disporá de um período de até 05 (cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/Secretaria e Fundos, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias corridos.

16.3. A emissão de requisições será expedida pelo Gestor das Secretarias solicitantes, conforme suas necessidades.

16.4. Os fiscais do contrato e do fornecimento constam no Termo de Referência Anexo I e Minuta do Contrato Anexo VI deste edital:

16.4.1. Caberá aos gestores e fiscais do fornecimento e contrato:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Recebimento e atesto dos bens.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

g) Qualidade e Vigência do Contrato.

16.5 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.6 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.7. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.9. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.10. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

16.11. As condições de execução do objeto estão dispostas no Termo de Referência Anexo I e Minuta de Contrato deste edital.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não cumprir o estabelecido no Termo de Referência ANEXO I deste edital;

19.1.3. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.4. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.5. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. A empresa contratada poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa contratada comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de execução dos fornecimentos no prazo estabelecido;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- e) A empresa contratada incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa prestadora dos fornecimentos se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As condições de pagamento constam na Minuta do Contrato Anexo VI e Termo de Referência Anexo I deste edital.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 22.3.1.** Recusar a Nota de Empenho da Despesa;
- 22.3.2.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 22.3.3.** Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 22.3.4.** Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;
- 22.3.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.3.6.** Cometer fraude fiscal.
- 22.4.** As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.
- 22.5.** O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.
- 22.6.** As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 23.1.** A autoridade competente poderá anular ou revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2.** A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 23.3.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.
- 23.4.** No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1.** As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.
- 24.2.** É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.

24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.

24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ou formalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.

24.16. Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, **de 08:00h as 13:00h de segunda à sexta.**

24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

24.19. As licitantes deverão possuir todos os documentos solicitados pelos órgãos fiscalizadores para o desempenho de suas atividades e quando solicitados, deverão apresentar à contratante.

24.20. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 25 de fevereiro de 2019.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Portaria nº 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

Termo de Referencia de Aquisição de Gêneros Alimentícios.

1 Objeto					
1.1 Objeto:		O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019.			
1.2 Custo Estimado Apurado:		R\$ 857.137,75 (Oitocentos e cinquenta e sete mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), Conforme demandas das secretarias e pesquisa de mercado realizada pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.			
1.3 Base Legal:		A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Federal nº 3.555/2000			
1.4 Período de Contratação:		Exercício de 2019			
2. SOLICITANTES					
2.1 Secretaria:		Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.			
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza			Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretário (a) Municipal:		Every Geniguens Tomaz de Aquino			
Decreto nº:		0293/2018		Data/ano	02/04/2018
CPF:	066.113.892-53				
RG:	2333553	Expedição:	20/05/1990	Órgão Expedidor	SSP/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.:	Tv. Cesarina Aquino				Nº:	139
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
2.2 Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA					
CNPJ:	11.884.818/0001-30					
End.:	Rua Almirante Barroso			Nº:	330	
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-00					
Secretário (a) Municipal:	Nathalia Rodrigues da Silva					
Decreto nº:	540 /2018			Data/ano	29/06/2018	
CPF:	526.327.762-87					
RG:	3415239	Expedição:	14/06/2016	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Tv. Liberdade			Nº:	363	
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
2.3 Secretaria:	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano- SEMAD					
CNPJ:	05.131.180/0001-64					
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338	
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-00					
Secretário (a) Municipal:	Genevaldo Gomes de Araújo					
Decreto nº:	0547/2018			Data/ano	01/01/2018	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CPF:	195.556.872-34				
RG:	4795992	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Liberdade			Nº:	1.118
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
2.4 Secretaria:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua: Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretário (a) Municipal:	Isomar Castro Barros				
Decreto nº:	0396		Data/ano	07/05/2018	
CPF:	711.624.022-53		Data de Expedição:		
RG:	1625136-9	Expedição:	29/01/99	Órgão Expedidor	SP/AM
End.:	Trav.: Rui Barbosa			Nº:	695
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
2.5 Secretaria:	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura- SEURBI.				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			Nº:	s/n
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretário (a) Municipal:	Marco Antonio Maciel Pinto				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Decreto n°:	006	Data/ano	01/01/2017
CPF:	472.837.342.87		
RG:	2097696	Expedição:	Órgão Expedidor SSP-PA
End.:	Trav. Doutor Machado		N°: 239
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos Estado: Pará
CEP:	68.250-000		
2.6 Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED		
CNPJ:	23.714.191/0001-59 - FUNDEB		
CNPJ:	30.971.257/0001-51 – FME		
End.:	Trav: Rui Barbosa		N°: 463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos Estado: Pará
CEP:	68.250-00		
Secretário (a) Municipal:	Jaime Costa da Silva		
Decreto n°:	0531/2018	Data/ano	28/06/2018
CPF:	442.902.412-04	Data de Expedição:	
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017 Órgão Expedidor PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes		N°: 493
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos Estado: Pará
CEP:	68.250-000		
2.7 Secretaria:	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves		N°: 388
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos Estado: Pará
CEP:	68.250-00		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Secretário (a) Municipal.		Amarildo Bentes de Andrade			
Decreto n°:	0545/2018	Data/ano		01/01/2018	
CPF:	194.602.012-53	Data de Expedição:			
RG:	5299625	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Antônio Brito de Souza			N°:	1.118
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
2.8 Secretaria:		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES			
CNPJ:	15.494.605/0001-53				
End.:	Praça Barão do Rio Branco			N°:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretário (a) Municipal:		Izalina Alves da Silva			
Decreto n°:	005/2017	Data/ano		01/01/2017	
CPF:	601.449.202-04				
RG:	1325309-3	Expedição:	23/01/1995	Órgão Expedidor	SSP'/AM
End.:	Rua Antônio Brito de Souza			N°:	502
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
2.9. Secretaria:		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT			
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Idelfonso Guimarães			N°:	S/N°
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Secretário(a) Municipal:		Eduardo Henrique Chaves Dias			
Decreto nº:	039/2018			Dada/ano	08/01/ 2018
CPF:	227.085.962-68		Data de Expedição:		
RG:	1677477	Expedição:	23/05/2017	Órgão Expedidor	SSP/ PA
End.:	Trav. Eloy Simões			Nº:	162-A
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00	e-mail: adv.eduardodias01@gmail.com			

3 - Os Fiscais					
3.1 - Os Fiscais da SEMA					
Fiscal	PATRÍCIA GOMES BAIMA				
Portaria Fiscal nº	008/2018-SEMA		Data/ano	18/12/2018	
CPF:	958.709.462-04				
RG:	5875709	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Felipe Bentes			Nº:	307
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (X) Efetivo				
Fiscal	CARLA PRISCILA RODRIGUES GALUCIO				
Portaria Fiscal nº:	008/2018-SEMA		Data/ano	18/12/2018	
CPF:	744.561.722-15				
RG:	RG: 4428985	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Doutor Machado			Nº:	556



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
3.2 - Os Fiscais da SEMSA					
Fiscal	PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA				
Portaria Fiscal n°:	095/2018-SEMSA	Data/ano	19/12/2018		
CPF:	942.759.392-04				
RG:	5858550	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Justo Chermont			N°:	1439
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000	phfviana@gmail.com			
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo				
Fiscal	Elizabeth de Azevedo Gomes				
Portaria Fiscal n°:	095/2018-SEMSA	Data/ano	19/12/2018		
CPF:	909.729.022-87				
RG:	5002336	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Residencial Rua Primeiro de Janeiro			N°:	375
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	beths27gomes@yahoo.com.br			
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
3.3 - Os Fiscais da SEMAD					
Fiscal	Waldirene de Sousa Barros - SEMAD				
Portaria Fiscal n°:	006/2019	Data/ano	02/01/2019		
Decreto n°:	147/2011	Data/ano	01/06/2011		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CPF:	814.911.152-20	Data de Expedição:			
RG:	3470313	Expedição:	22/07/96	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	1260
Bairro:	Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo/Comissionado – Portaria nº 0380/2018				
Fiscal	Valderlei Garcia Marinho				
Portaria Fiscal nº:	006/2019	Data/ano		02/01/2019	
Decreto nº:	757/2018	Data/ano		18/12/2018	
CPF:	020.435.002-60	Data de Expedição:			
RG:	7057614	Expedição:	01/12/2010	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Idelfonso de Almeida			Nº:	520
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo <input checked="" type="checkbox"/> Comissionado				
3.4 - Os Fiscais SEMAB					
Fiscal	Ana Cristina Castro dos Santos				
Portaria Fiscal nº:	018/2018	Data/ano		21/12/2018	
Decreto nº:	123/02	Data/ano		01/02/2002	
CPF:	625.078.932-49	Data de Expedição:			
RG:	3457966	Expedição:	31/08/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Princesa Isabel			Nº:	127
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscal	Francenilda Barros Almeida				
Portaria Fiscal nº:	018/2018	Data/ano		21/12/2018	
Decreto nº:	276/09	Data/ano		02/03/2009	
CPF:	663.069.652-20	Data de Expedição:			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

RG:	3711859	Expedição:	20/06/2012	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav.: Idelfonso de Almeida			Nº:	135	
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo					
3.5 - Os Fiscais da SEURBI						
Fiscal	Francis Dalva Dias Barbosa					
Portaria Fiscal nº:	002/2019-SEURBI			Data/ano	03/01/2019	
CPF:	967.047.722-00					
RG:	3680395	Expedição:	19/12/2013	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav. Artur Cruz				Nº:	814
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo					
Fiscal	Tenilson Santos da Silva					
Portaria Fiscal nº:	002/2019-SEURBI			Data/ano	03/01/2019	
CPF:	003.312.222-99					
RG:	6027804	Expedição:	07/03/2006	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav. Artur Cruz				Nº:	S/N
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo					
3.6 - Os Fiscais da SEMED						
Fiscal	MARIA RAIMUNDA PICAÑO BENTES					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Portaria Fiscal nº:	0106/2018-SEMED-GS	Data/ano	17/12/2018		
Decreto nº:	087/2010	Data/ano	28/01/2010		
CPF:	403.454.082-68				
RG:	1567952	Expedição:	Órgão Expedidor SSP/PA		
End.:	Trav. Lauro Sodré	Nº:	s/n		
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscal	Helen Cristiane Silva Dos Santos				
Portaria Fiscal nº:	0106/2018-SEMED-GS	Data/ano	17/12/2018		
Decreto nº:	0235/2006	Data/ano	09/02/2006		
CPF:	723.180.232-04				
RG:	3157599	Expedição:	27/08/2013	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Isaltino José Barbosa		Nº:	371	
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
3.7- Os Fiscais SEMPOF					
Fiscal	Marilene Ferreira de Souza				
Portaria Fiscal nº:	006/2019	Data/ano	02/01/2019		
Decreto nº:	725/19	Data/ano			
CPF:	018.409.742-81	Data de Expedição:			
RG:	6926666	Expedição:	04/04/2018	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua 15 de Novembro		Nº:	137	
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado (X) Comissionado (a) ou () Efetivo				
Fiscal	Mario Sergio Ferreira de Souza				
Portaria Fiscal n°:	006/2019	Data/ano	02/01/2019		
Decreto n°:	547/10	Data/ano	16/11/2010		
CPF:	988.783.602-87	Data de Expedição:			
RG:	5866463	Expedição:	04/11/2008	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua 15 de Novembro				N°: 137
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (X) Efetivo				
3.8 Fiscais da SEMCULT					
Fiscais	Jeter Luiz Gois Barbosa		Formação:	Graduação em Adm. Empresas	
Portaria Fiscal n°:	006/2019 - SEMCULT		Data/ano	17/01/2019	
Cargo Ocupado:	Secretário Adj. Cultura e Turismo		Matricula:	114.863-1	
Decreto n°:	0166/2017		Data/ano	10/02/2017	
CPF:	402.718.382-72		Data de Expedição:	07/12/1989	
RG:	2281820	Expedição:	24/09/2016	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Trav. Juraci Matos			N°:	498
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00	e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com			
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo				
Fiscal	Wilma Lucia Marinho da Silva		Formação:	Ens. Super. Completo	
Portaria Fiscal	006/2019 - SEMCULT		Data/ano	17/01/2019	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

n°:			
Cargo Ocupado:	Turismologa	Matricula:	112871-1
Decreto n°:		Data/ano	01/03/2010
CPF:	01403.428.592-34	Data de Expedição:	
RG:	1897477	Expedição:	19/06/2012
		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Felipe Patroni	N°:	421
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos
		Estado:	PA
CEP:	68.250-000	e-mail:	amlliw23silva@hotmail.com
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo		

3.9 - Os Fiscais da SEMDES

Fiscais: Alessandra Lúcia Rodrigues Dos Santos

Portaria de Fiscal n° 062/2018-Semdes	Data/ano: 21/12/2018
CPF: 423.930.002-91	Escolaridade: Ensino Médio Completo
RG: 2650762	Expedição: 11/12/2017
	Órgão Expedidor: PC/PA
End.: Rua: Princesa Izabel	N°: 569
Bairro: Fátima	Cidade: Óbidos
	Estado: Pará
CEP: 68250-000	Contato: (93) 991365894 Email: alerodriguesflor@gmail.com
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo

Fiscal: Paula Ondina Mousinho Sarrazin

Portaria de Fiscal n°062/2018-SEMDES	Data/ano: 21/12/2018
CPF: 631.335.632-20	Escolaridade: Ensino Superior Completo
RG: 3245667	Expedição: 01/09/2005
	Órgão Expedidor: PC/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.: Trv. Lauro Sodré		Nº: 294
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000 Contato: (93) 99192-5494 Email:pomsarrazin@hotmail.com		
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		
Fiscal: Lana Mara Pinheiro de Souza		
Portaria nº062/2018-SEMDES		Data/ano: 21/12/2018
CPF:442.074.172-49		Escolaridade: Ensino Superior Completo
RG:1165701-4	Expedição:19/08/1992	Órgão Expedidor: PC/PA
End. Rua: Presidente Vargas		Nº: 170
Bairro: Santa Terezinha	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP:68.2500-000 Contato:93-991744187 Email:lanamarapbfobidos@yahoo.com.br		
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade e execução dos fornecimentos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.	
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade do objeto licitado, Datar, Atestar o objeto da licitação, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;	
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;	
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar(á) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
4 - Local para Entrega dos Gêneros Alimentícios.	
4.1 - Local para Entrega dos Itens para: SEMA; SEMSA; SEMAD; SEMAB; SEURBI; SEMED; SEMPOF; SEMDES e SEMCUL	
Local	O fornecimento dos itens será efetuado nas sedes das Secretarias: SEMA; SEMSA; SEMAD; SEMAB; SEURBI; SEMED; SEMPOF; SEMDES e SEMCUL , no horário de 08h às 14h , nos endereços mencionados no item 2 deste termo de referência. As entregas deverão ser efetuadas de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.
5 - DAS JUSTIFICATIVAS	
A aquisição dos Gêneros Alimentícios se faz indispensável para suprir as necessidades dos Serviços desenvolvidos pelas Secretarias acima mencionadas a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos, de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destinam.	
6 - Da Fonte de Recurso	
As despesas do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.	
7 - Obrigações	
7.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Entregar os materiais sempre que solicitados;
b)	Cumprir fielmente o Contrato, de forma que os fornecimentos contratados sejam fornecidos com perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Emitir Nota Fiscal referente aos fornecimentos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela CONTRATANTE , contendo o número do contrato administrativo e da licitação, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	com o estabelecido neste Instrumento.
e)	As Notas Fiscais supracitadas deverão ser emitidas em nome das Secretarias solicitantes , de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido;
f)	Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g)	Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, à quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e fiscais, como condição ao pagamento do valor faturado;
h)	Executar o objeto deste Termo de referência de acordo com as condições e prazos determinados pela CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas com tributos, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fiscais e comerciais, mão de obra, frete e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do contrato;
i)	Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a ocorrer às secretaria e fundos, ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
j)	Garantir a qualidade dos alimentos fornecidos.
k)	Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
l)	Os gêneros alimentícios serão entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações do setor requisitante de cada Secretaria, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento, nos endereços mencionados no item 2 deste termo de referência, nos dias e horários estipulados no item 4 deste Termo de referência
m)	A contratada deverá possuir estoque para atender às demandas que se fizerem necessárias.
n)	Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para a entrega.
o)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
p)	A contratada deverá substituir os Gêneros Alimentícios que não estiverem de acordo com as especificações contidas neste edital no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da notificação. Obedecendo aos artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
7.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Proporcionar todas as facilidades para que contratada possa cumprir com suas obrigações dentro das normas e condições legais e as contidas neste Termo de Referência;
b)	Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
c)	Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos materiais, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e notificando a contratada às ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.
d)	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados;
e)	Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas neste instrumento.
f)	Atestar a execução do objeto do Contrato por meio do responsável designado;
8 - Entrega dos Gêneros Alimentícios	
a)	Os gêneros deverão ser fornecidos, de acordo com as Requisições emitidas pelas Secretarias , no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento no local indicado no item 2 deste termo, de forma parcelada ao longo de todo o exercício de 2019 e/ou até o término da vigência contratual.
b)	A empresa vencedora deverá ter sempre o objeto para atender às demandas que se fizerem necessárias pela contratante;
9 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

a)	Provisoriamente , para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada.
b)	Definitivamente , em até 05 (cinco) dias corridos após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências (SUBSTITUIR OU COMPLEMENTA) no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado no item 3 deste Termo de Referência, através do Termo de Recebimento;
10 - Das Condições de Pagamento	
a)	O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da documentação fiscal e contábil, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente do promotor da compra, no prazo indicado acima, a contar da data de entrega dos materiais. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada antecipadamente, ou enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.
b)	Somente serão pagos os gêneros que forem efetivamente fornecidos.
c)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
d)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
11 - Medidas Acauteladoras	
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.	
12 - Das infrações e das sanções administrativas	
Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas,	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:	
a)	Advertência, sempre que forem constatada falhas de poucas gravidade, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente;
b)	Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
c)	Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato na hipótese de, já tendo a CONTRATADA sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
d)	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por até 05 (cinco) anos;
e)	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.
f)	As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.
G)	As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

13. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Abacaxi in natura , tamanho médio á grande, sem danos e de boa qualidade.	UND	390	R\$ 7,00	R\$ 2.730,00
2	Abacate , in natura, de primeira, tamanho médio á grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície.	KG	360	R\$ 9,75	R\$ 3.510,00
3	Achocolatado em pó, em embalagem em pacotes de 400g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	PCT	840	R\$ 5,70	R\$ 4.788,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

4	Açaí em polpa , produto natural, concentrado, embalagem de 1 litro.	LITROS	200	R\$ 14,17	R\$ 2.833,33
5	Açúcar tipo refinado branco , embalagem plástica de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias, contendo 30Kg no fardo.	KG	7570	R\$ 3,44	R\$ 26.040,80
6	Adoçante líquido 100 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	UND	243	R\$ 3,18	R\$ 773,55
7	Água mineral 20 Litros com vasilhame, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	186	R\$ 32,00	R\$ 5.952,00
8	Água mineral acondicionada em embalagem tipo pet contendo 2 litros , a, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1082	R\$ 3,45	R\$ 3.732,90
9	Água mineral acondicionada em embalagem tipo pet contendo 330 ml , contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1602	R\$ 1,57	R\$ 2.509,80
10	Água mineral copo- Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200 ml, caixa com 48 unidades, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	UND	598	R\$ 60,60	R\$ 36.238,80
11	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, sem fermento ou defeitos, sem corpos estranhos.	MAÇO	188	R\$ 4,07	R\$ 764,53
12	Alho , apresentação natural, aspecto físico em cabeça.	KG	272	R\$ 16,10	R\$ 4.379,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

13	Amido de milho , embalagem de 200 gramas, contendo identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não há inferior a 180 dias.	UND	290	R\$ 2,10	R\$ 609,00
14	Aroma baunilha , essência, acondicionado em embalagem plástica ou vidro de 30ml, com validade não inferior a 180 dias.	UND	116	R\$ 4,35	R\$ 504,60
15	Arroz tipo 01 , classe longo fino, embalagem com 01 kg com data de fabricação e data de validade não há inferior a 180 dias.	KG	6000	R\$ 3,50	R\$ 21.000,00
16	Aveia em flocos , em flocos grosso em embalagem tipo lata de 450g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	UND	462	R\$ 11,80	R\$ 5.451,60
17	Aveia em flocos caixa , produto resultante da moagem de grãos de Aveia após limpeza e classificação, embalagem de 200 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1455	R\$ 5,18	R\$ 7.536,90
18	Azeite de dendê , em embalagem em vidros ou plásticos de 200 ml.com marca do produto, data de fabricação e validade não há inferior a 180 dias.	UND	257	R\$ 3,90	R\$ 1.002,30
19	Bala goma tubo, sabores diversos 19 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	130	R\$ 14,80	R\$ 1.924,00
20	Bala caramelo leite sabor diversos 840 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	125	R\$ 13,40	R\$ 1.675,00
21	Bala dura sortida recheada pacotes 400 gramas, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	130	R\$ 11,33	R\$ 1.473,33
22	Bala Goma sortidas, sabores diversos, 700 gramas, com identificação do produto, marca do, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	125	R\$ 13,33	R\$ 1.666,67
23	Banana tamanho grande, casca limpa sem indício de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, sem fermento ou defeitos.	UND	550	R\$ 1,83	R\$ 1.008,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

24	Banana Prata , de 1º qualidade, frescas, polpa firme e intacta bem desenvolvida, sem danos físicos e isenta de sujidade e objetos estranhos, sem fermento ou defeitos.	DZ	190	R\$ 4,75	R\$ 902,50
25	Batata doce , de 1º qualidade, casca limpa sem indicio de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, sem fermento ou defeitos.	KG	140	R\$ 5,67	R\$ 793,33
26	Batata Inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. sem fermento ou defeitos, sem corpos estranhos.	KG	720	R\$ 3,52	R\$ 2.534,40
27	Batata Palha: Pacote com 140g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	308	R\$ 6,20	R\$ 1.909,60
28	Beiju de farinha com castanha , em embalagem plástica selada de 1 kg, fabricação de no mínimo 10 dias antes da entrega.	KG	140	R\$ 12,67	R\$ 1.773,33
29	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos e sem fermento.	KG	170	R\$ 6,40	R\$ 1.088,00
30	Biscoito Doce tipo Maria, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	2710	R\$ 4,08	R\$ 11.065,83
31	Biscoito Salgado tipo Crem Crack, embalagem com 400 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	PCT	3310	R\$ 4,07	R\$ 13.460,67
32	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – SEQUILHOS - PACOTE, 0% Gorduras Trans , sabor: Nata, Laranja, Leite e Coco, embalagem de 400 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1700	R\$ 5,22	R\$ 8.868,33
33	Brócolis extra , livres de fungos; tamanho de médio a grande, sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	KG	55	R\$ 16,40	R\$ 902,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

34	CAFÉ tradicional torrado e moído pacote com 250 gramas, o produto deverá apresenta nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	4340	R\$ 5,03	R\$ 21.815,73
35	CAFÉ tradicional, torrado e moído pacote com 500 gramas, o produto deverá apresentar nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da ABIC.	PCT	830	R\$ 9,17	R\$ 7.608,33
36	Caixa de Bombons , Sortido 300 Gramas.	CX	370	R\$ 10,83	R\$ 4.008,33
37	Caldo de carne , em tabletes de 57g, com marca do produto, data de fabricação e validade.	CX	328	R\$ 1,32	R\$ 431,87
38	Caldo de galinha , em tabletes de 57g, com marca do produto, data de fabricação e validade.	CX	328	R\$ 1,32	R\$ 431,87
39	Canela em pó , embalagem de 30 gramas, com marca do produto, data de fabricação e validade.	UND	116	R\$ 2,18	R\$ 253,27
40	Cará , de 1º qualidade, casca limpa, sem indício de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos, sem fermento ou defeitos.	KG	140	R\$ 6,33	R\$ 886,67
41	CARNE BOVINA IN NATURA COM OSSO , apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	2030	R\$ 11,73	R\$ 23.818,67
42	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA , apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	2910	R\$ 15,46	R\$ 44.998,30
43	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO , apresentação limpa e resfriada (coxão duro) com prazo de validade.	KG	1920	R\$ 17,50	R\$ 33.600,00
44	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO , apresentação limpa e resfriada,(carne macia) ,com prazo de validade	KG	1820	R\$ 18,83	R\$ 34.276,67
45	CARNE BOVINA IN NATURA – BISTECA , de melhor qualidade, apresentação limpa e resfriada, com prazo de validade.	KG	400	R\$ 15,10	R\$ 6.040,00
46	Catchup Tradicional 390 gramas, com marca do produto, data de fabricação e validade.	UND	338	R\$ 4,97	R\$ 1.679,86
47	Cebola , tamanho médio a grande sem fermentos ou defeitos.	KG	810	R\$ 3,63	R\$ 2.943,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

48	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	KG	420	R\$ 5,92	R\$ 2.485,00
49	Cereais em flocos, tipo neston (trigo, cevada e aveia), açúcar, enriquecido c/ vitaminas e sais minerais. Lata com 400g.	UND	140	R\$ 11,07	R\$ 1.549,33
50	Cereal infantil tipo mucilon sabor multi-cereais, sache 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotê- Nico vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém trações de leite	UND	1250	R\$ 5,43	R\$ 6.791,67
51	Chá de ervas com 10 sachês 10g, sabores diversos.	CAIXA	80	R\$ 2,60	R\$ 208,00
52	Charque e bovino dianteiro , pacotes de 500g.	PCT	1780	R\$ 16,32	R\$ 29.043,67
53	Cheiro verde em maços de primeira qualidade, íntegros, composto de cebolinhas e coentros, chicória.	MAÇO	1820	R\$ 1,67	R\$ 3.033,33
54	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, sem fermento ou defeitos sem corpos estranhos.	KG	170	R\$ 8,50	R\$ 1.445,00
55	Coco ralado , acondicionado em embalagem plástica de 100gramas, com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	308	R\$ 3,18	R\$ 980,47
56	Colorífico em pó, pacote com 100 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	2460	R\$ 1,33	R\$ 3.280,00
57	Confeito para bolo : Confeito de chocolate com granulado e confeitos de chocolate coloridos .	PCT	140	R\$ 2,53	R\$ 354,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

58	Couve Folha de 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	MAÇO	785	R\$ 1,77	R\$ 1.386,83
59	Creme de leite caixa com 200 gramas.com marca do produto, da fabricação e prazo de validade.	UND	2600	R\$ 3,70	R\$ 9.620,00
60	Doce de leite cremoso embalagem de 400g.	POTE	60	R\$ 7,47	R\$ 448,00
61	Emulsificante - 100 gramas - Mistura estabilizante e emulsificante para preparo de massas, coberturas para bolo e sorvetes.	UND	60	R\$ 8,40	R\$ 503,80
62	Ervilha em conserva , embalagem tipo lata de 300g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	UND	1060	R\$ 2,73	R\$ 2.897,33
63	Extrato de tomate em sache 350 gramas.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1360	R\$ 3,77	R\$ 5.122,67
64	Farinha de mandioca embalagem com 01 kg.	KG	1420	R\$ 4,93	R\$ 7.005,33
65	Farinha de milho flocada tipo milharina embalagem com 500 g, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	2100	R\$ 2,83	R\$ 5.950,00
66	Farinha de peixe (piracuí) cor e sabor característico sem espinhas em embalagens de 1 kg.	KG	180	R\$ 28,73	R\$ 5.172,00
67	Farinha de tapioca: Tapioca, classe granulada, tipo 1 Embalagem de 500gr, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	2250	R\$ 4,28	R\$ 9.637,50
68	Farinha de trigo com fermento , Especificação: com fermento, especial, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	745	R\$ 4,06	R\$ 3.027,18
69	Farinha de trigo sem fermento embalagem com 1 kg com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	750	R\$ 3,95	R\$ 2.960,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

70	Feijão Preto tipo 01- safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	1215	R\$ 6,35	R\$ 7.715,25
71	Feijão tipo praia , embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	600	R\$ 3,43	R\$ 2.060,00
72	Feijão tipo rajado , embalagem com 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	2390	R\$ 6,68	R\$ 15.973,17
73	Fermento químico em pó , 100 Gramas com marca do produto ,data de fabricação e prazo de validade.	UND	170	R\$ 3,75	R\$ 637,50
74	Frango inteiro congelado não temperado.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	4700	R\$ 7,22	R\$ 33.918,33
75	Gelatina com sabores diversos , pacote de 30 G com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. .	UND	116	R\$ 2,17	R\$ 251,33
76	Gordura vegetal: (Gordura vegetal hidrogenada – Embalagem 500g) Para forno e fogão, macia, homogênea, cremosa, em embalagem resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 1 ano a cada recebimento e informações nutricionais.	UND	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
77	Iogurte de frutas , sabores diversos em embalagem plástica tipo copo lacrada contendo 90g cada, contendo 6 unidades. com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 30 dias.	UND	2559	R\$ 3,23	R\$ 8.274,10
78	Jerimum de 1ª qualidade; tamanho médio á grande, consistência firme; casca livre de fungos, isenta de sujidade, sem fermento ou defeitos.	KG	170	R\$ 3,43	R\$ 583,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

79	Laranja , in natura, sem folhas, de primeira, tamanho médio à grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos.	KG	290	R\$ 7,30	R\$ 2.117,00
80	Leite condensado , caixa com 395 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	2430	R\$ 5,45	R\$ 13.243,50
81	Leite de coco , em embalagem em vidros ou plásticos de 200ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade .	UND	745	R\$ 3,77	R\$ 2.806,17
82	Leite em pó integral pacote , rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de 200g. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	8280	R\$ 5,53	R\$ 45.816,00
83	Leite em pó integral pacote , rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D, embalagem de ou 400 G. (pacote), contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1960	R\$ 10,88	R\$ 21.331,33
84	Limão Tahiti - 1ª qualidade, casca lisa, livre de fungos, sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	KG	110	R\$ 4,10	R\$ 451,00
85	Linguiça caseira , feita de carne bovina, de 1ª qualidade, embalado, resfriado ou congelado, com prazo de validade.	UND	400	R\$ 3,93	R\$ 1.573,33
86	Maçã Gala de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme, sem ferimentos, defeitos ou corpo estranho.	KG	890	R\$ 7,33	R\$ 6.526,67
87	Macaxeira com casca , isenta de sujidades, parasitas e larvas sem ferimentos, defeitos ou corpo estranho.	KG	400	R\$ 2,83	R\$ 1.133,33
88	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete , pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	2220	R\$ 2,50	R\$ 5.550,00
89	Macarrão tipo sêmola formato parafuso pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1380	R\$ 3,72	R\$ 5.129,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

90	Maionese Tradicional: industrializada, pote de 500 g, com registro no órgão competente, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	UND	520	R\$ 6,07	R\$ 3.154,67
91	Mamão, de 1ª qualidade casca íntegra, tamanho médio à grande uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos.	KG	310	R\$ 6,53	R\$ 2.025,33
92	Maxixe de 1ª qualidade casca íntegra, tamanho médio à grande, sem ferimento ou defeitos, firme, coloração uniforme em perfeito estado.	KG	170	R\$ 8,10	R\$ 1.377,00
93	Margarina pote com 250 g, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior a 180 dias.	UND	1760	R\$ 2,88	R\$ 5.074,67
94	Margarina , acondicionada em embalagem resistente de 500g, com validade não inferior a 180 dias.	UND	850	R\$ 5,90	R\$ 5.015,00
95	Melancia de 1ª qualidade; peso médio 10kg, sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	KG	650	R\$ 10,17	R\$ 6.608,33
96	Melão -amarelo , a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante ,doce, suculento, de 1ª qualidade, sem fermento ou defeito.	KG	290	R\$ 7,50	R\$ 2.175,00
97	Milho branco, para munguzá , em embalagem plástica de 500 gramas, marca do produto, da fabricação e validade, não inferior 180 dias.	PCT	1800	R\$ 3,27	R\$ 5.880,00
98	Milho para pipoca embalagem com 500 gramas, marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	PCT	1550	R\$ 3,25	R\$ 5.037,50
99	Milho verde , em conserva, embalagem contendo no mínimo 300gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1030	R\$ 3,13	R\$ 3.227,33
100	Óleo de soja refinado embalagem com 900 ml, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1872	R\$ 4,37	R\$ 8.174,40
101	Orégano Pacote c/ 10gramas , com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	140	R\$ 1,28	R\$ 179,67
102	Ovo de granja , cuba com 30 unidades, frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	CUBA	405	R\$ 12,20	R\$ 4.941,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

103	Ovos caipira frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	CUBA	130	R\$ 32,00	R\$ 4.160,00
104	Panetone 400gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	UND	230	R\$ 12,60	R\$ 2.898,00
105	Pão de massa fina (50g).	UND	70700	R\$ 0,43	R\$ 30.636,67
106	Pão francês (50G).	UND	39400	R\$ 0,42	R\$ 16.416,67
107	Pão de forma , embalado e fatiado, com peso líquido 500g.	UND	360	R\$ 4,93	R\$ 1.776,00
108	Pepino in natura de 1ª qualidade tamanho médio a grande, sem ferimento ou defeitos.	KG	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
109	Pimenta cominho moída , em embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	1650	R\$ 1,55	R\$ 2.557,50
110	Pimenta de cheiro de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie em perfeito estado, sem ferimento ou defeito.	KG	173	R\$ 9,25	R\$ 1.600,25
111	Pimenta do reino moída - embalagem plástica transparente de 100g com marca do produto, data de fabricação e com validade no inferior a 180 dias.	PCT	1620	R\$ 1,55	R\$ 2.511,00
112	Pimentão verde de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande, sem ferimento ou defeitos sem corpos estranhos.	KG	173	R\$ 8,93	R\$ 1.544,03
113	Pirulito de morango no formato de coração pacotes com 50 unidades.	PCT	160	R\$ 13,00	R\$ 2.080,00
114	Pirulito duro recheado com chicle sabor tutti-frutti, 400g embalagem com 50 unidades.	PCT	160	R\$ 13,50	R\$ 2.160,00
115	Polpa de fruta congelada , sabores diversos pacote com 500g, de boa qualidade, 100% natural da fruta.	PCT	3790	R\$ 5,95	R\$ 22.550,50
116	Presunto fatiado : cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	KG	150	R\$ 27,83	R\$ 4.175,00
117	Queijo mussarela fatiado : cortado em fatias de 15 gramas com plásticos entre as fatias. Apresentar certificado de inspeção para produtos embalados. Apresentar SIP ou SIM.	KG	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

118	Queijo ralado: Tipo parmesão, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 100gr, 1ª qualidade. O Produto deverá ter validade não inferior a dois meses.	PCT	210	R\$ 2,60	R\$ 546,00
119	Recarga de Água mineral 20 Litros contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1258	R\$ 7,83	R\$ 9.854,33
120	Refrigerante 2 Litros , sabores diversos: cola, laranja, uva, guaraná	UND	2710	R\$ 4,87	R\$ 13.188,67
121	Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade, sem ferimentos, defeitos e sem corpo estranho.	KG	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
122	Sal refinado iodado, pacote c/ 1kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	880	R\$ 1,20	R\$ 1.056,00
123	Salsicha para hot dog , acondicionado em embalagem plástica transparente a vácuo de 5Kg, congelada acondicionadas em caixas térmicas apropriada para congelados, com no máximo 15 dias em refrigeração	KG	400	R\$ 15,60	R\$ 6.238,67
124	Seleta de legumes , embalagem com 200gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	2695	R\$ 2,93	R\$ 7.905,33
125	Suco concentrado , sabores diversos, garrafa com 500 ml.	UND	1050	R\$ 4,40	R\$ 4.620,00
126	Tangerina , tamanho médio á grande, sem defeito e sem corpo estranho.	KG	250	R\$ 9,40	R\$ 2.350,00
127	Tapioca em goma embalagem plástica selada pesando ate 1kg, de ótima qualidade, coloração uniforme, aroma e sabor típico da espécie em perfeito estado.	KG	170	R\$ 8,97	R\$ 1.524,33
128	Tempero completo , acondicionado em embalagem de 300g.	UND	1229	R\$ 2,60	R\$ 3.195,40
129	Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos, sem fermento, defeitos ou corpo estranho.	KG	470	R\$ 6,80	R\$ 3.196,00
130	Uva , in natura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos.	KG	220	R\$ 17,60	R\$ 3.872,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

131	Vinagre frasco com 750 ml, com marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	UND	1199	R\$ 2,17	R\$ 2.597,83
TOTAL ESTIMADO			R\$ 857.137,75		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 018/2019/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02 (dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO III

Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO Nº. 018/2019/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com o CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO Nº. 018/2019/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO V
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO Nº. 018/2019/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/2019/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE
XXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº
XXXXXXXXXXXXXX, sediada à xxxx, nº:xxxxx, Bairro:xxxxx, CEP: 68.250-000, doravante
simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo
Sr.xxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº:xxxxxxxxxxxxxxxxx e CPF
nº:xxxxxxxxxxxxxxxxx, Fone:93-xxxxxxxxxxxxxxxxx, E-mail:xxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e
domiciliado em Óbidos/PA.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX –
XXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, doravante denominada
CONTRATADA, neste ato, representada por seu Sócio o Sr.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade
nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes
anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização
exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019/PMO, pactuar o presente
instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente
se outorgam:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 018/2019/PMO.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias e fundos e valores licitados conforme tabela abaixo:

Item	Discriminação	Especificação	Und.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

3030 - Fundo Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0008.2.076 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2424 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0003.0.038 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – DMAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.30.00 – Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde de Família – ESF.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - DIVISA.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquic. e Integ. Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2525 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.2.059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Programa Bolsa Família.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

08.243.0006.2.064 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD/SUAS.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 - Material de Consumo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal do Idoso e das Pessoas Deficientes.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade..

33.90.30.00 - Material de Consumo.

2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto Escola de Música.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos e do Adolescente.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

12.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento dos fornecimentos serão efetuados, até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretarias e Fundos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretarias e Fundos por poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/Secretarias e Fundos, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A PMO/Secretarias e Fundos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao(a) gestor(a) documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar os alimentos de acordo com as especificações constantes no termo de referência do edital;
- g) Entregar os alimentos dentro do prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- h) A contratada deverá entregar os alimentos com validade não inferior a 12 (doze) meses, exceto nos casos dos alimentos em que a validade é inferior a este período, de acordo com o especificado na planilha de especificações, quantitativos e custos do termo de referência constante no Anexo I do edital.
- i) Os alimentos deverão ser entregues na Sede das Secretarias ou no local indicado pelas Secretarias, de segunda à sexta-feira das 08:00h as 14:00h:**

Secretaria:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza		Nº:	259	
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA				
CNPJ:	11.884.818/0001-30				
End.:	Rua Almirante Barroso		Nº:	330	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria:	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano- SEMAD				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua: Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria:	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI.				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			Nº:	s/n
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED				
CNPJ:	23.714.191/0001-59 - FUNDEB				
CNPJ:	30.971.257/0001-51 – FME				
End.:	Trav: Rui Barbosa			Nº:	463
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Secretaria:	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.			
CNPJ:	05.131.180/0001-64			
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves		Nº:	388
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-00			
Secretaria:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES			
CNPJ:	15.494.605/0001-53			
End.:	Praça Barão do Rio Branco		Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-00			
Secretaria:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT			
CNPJ:	05.131.180/0001-64			
End.:	Rua Idelfonso Guimarães		Nº:	S/Nº
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000			

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis de cada setor sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos alimentos.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos alimentos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das SECRETARIAS E FUNDOS, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega de alimentos, sempre que houver necessidade.

p) A contratada deverá manter estoque mínimo na quantidade necessária para assegurar a continuidade do fornecimento.

q) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- r) Não Transferir à terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela Administração.
- s) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- h) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado, sob pena de rescisão da presente avença.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO NA ENTREGA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.1. Compete a PMO/SECRETARIAS, designar servidores a serem escolhidos para procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto e da execução do contrato, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

10.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

10.2. A entrega dos alimentos, objetos da presente licitação, deverá ser efetuada no endereço mencionado no item **7.1. alínea i)** deste contrato.

10.3. A PMO/SECRETARIAS E FUNDOS será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

10.4. Após a entrega dos alimentos pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SECRETARIAS E FUNDOS, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SECRETARIAS E FUNDOS, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias corridos.

10.5. A emissão de requisições será expedida pelo (a) Gestor(a) da PMO/SECRETARIAS E FUNDOS, conforme suas necessidades.

10.6. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- Os Fiscais da SEMA					
Fiscal	Patrícia Gomes Baima				
Portaria Fiscal nº:	008/2018-SEMA	Data/ano		18/12/2018	
CPF:	958.709.462-04				
RG:	5875709	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Felipe Bentes			Nº:	307
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (X) Efetivo				
Fiscal	Carla Priscila Rodrigues Galucio				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Portaria Fiscal n°:	008/2018-SEMA	Data/ano	18/12/2018		
CPF:	744.561.722-15				
RG:	RG: 4428985	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Travessa Doutor Machado		N°:	556	
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
- Os Fiscais da SEMSA					
Fiscal	Pablo Henrique Florenzano Viana				
Portaria Fiscal n°:	095/2018-SEMSA	Data/ano	19/12/2018		
CPF:	942.759.392-04				
RG:	5858550	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Rua Justo Chermont		N°:	1439	
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000	phfviana@gmail.com			
Situação Funcional:	(x) Contratado ou () Efetivo				
Fiscal	Elizabeth de Azevedo Gomes				
Portaria Fiscal n°:	095/2018-SEMSA	Data/ano	19/12/2018		
CPF:	909.729.022-87				
RG:	5002336	Expedição:	Órgão Expedidor	PC/PA	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.:	Residencial Rua Primeiro de Janeiro			Nº:	375
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	beths27gomes@yahoo.com.br			
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				

- Os Fiscais da SEMAD					
Fiscal	Waldirene de Sousa Barros				
Portaria Fiscal nº:	006/2019	Data/ano	02/01/2019		
Decreto nº:	147/2011	Data/ano	01/06/2011		
CPF:	814.911.152-20	Data de Expedição:			
RG:	3470313	Expedição:	22/07/96	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	1260
Bairro:	Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo/Comissionado – Portaria nº 0380/2018				
Fiscal	Valderlei Garcia Marinho				
Portaria Fiscal nº:	006/2019	Data/ano	02/01/2019		
Decreto nº:	757/2018	Data/ano	18/12/2018		
CPF:	020.435.002-60	Data de Expedição:			
RG:	7057614	Expedição:	01/12/2010	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Travessa Idelfonso de Almeida			Nº:	520
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	() Contratado ou () Efetivo (x) Comissionado				
- Os Fiscais SEMAB					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Fiscal	Ana Cristina Castro dos Santos				
Portaria Fiscal n°:	018/2018	Data/ano	21/12/2018		
Decreto n°:	123/02	Data/ano	01/02/2002		
CPF:	625.078.932-49	Data de Expedição:			
RG:	3457966	Expedição:	31/08/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Princesa Isabel			N°:	127
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
Fiscal	Francenilda Barros Almeida				
Portaria Fiscal n°:	018/2018	Data/ano	21/12/2018		
Decreto n°:	276/09	Data/ano	02/03/2009		
CPF:	663.069.652-20	Data de Expedição:			
RG:	3711859	Expedição:	20/06/2012	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Idelfonso de Almeida			N°:	135
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
- Os Fiscais da SEURBI					
Fiscal	Francis Dalva Dias Barbosa				
Portaria Fiscal n°:	002/2019-SEURBI	Data/ano	03/01/2019		
CPF:	967.047.722-00				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

RG:	3680395	Expedição:	19/12/2013	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav. Artur Cruz				Nº:	814
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo					
Fiscal	Tenilson Santos da Silva					
Portaria Fiscal nº:	002/2019-SEURBI		Data/ano	03/01/2019		
CPF:	003.312.222-99					
RG:	6027804	Expedição:	07/03/2006	Órgão Expedidor	PC/PA	
End.:	Trav. Artur Cruz				Nº:	S/N
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA	
CEP:	68.250-000					
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo					
- Os Fiscais da SEMED						
Fiscal	Maria Raimunda Picanço Bentes					
Portaria Fiscal nº:	0106/2018-SEMED-GS		Data/ano	17/12/2018		
Decreto nº:	087/2010		Data/ano	28/01/2010		
CPF:	403.454.082-68					
RG:	1567952	Expedição:		Órgão Expedidor	SSP/PA	
End.:	Trav. Lauro Sodré			Nº:	s/n	
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscal	Helen Cristiane Silva Dos Santos				
Portaria Fiscal n°:	0106/2018-SEMED-GS	Data/ano	17/12/2018		
Decreto n°:	0235/2006	Data/ano	09/02/2006		
CPF:	723.180.232-04				
RG:	3157599	Expedição	27/08/2013	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Isaltino José Barbosa			N°:	371
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
- Os Fiscais					
Fiscal	Marilene Ferreira de Souza				
Portaria Fiscal n°:	006/2019	Data/ano	02/01/2019		
Decreto n°:	725/19	Data/ano			
CPF:	018.409.742-81	Data de Expedição:			
RG:	6926666	Expedição:	04/04/2018	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua 15 de Novembro			N°:	137
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado <input checked="" type="checkbox"/> Comissionado (a) ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscal	Mario Sergio Ferreira de Souza				
Portaria Fiscal	006/2019	Data/ano	02/01/2019		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

n°:					
Decreto n°:	547/10	Data/ano	16/11/2010		
CPF:	988.783.602-87	Data de Expedição:			
RG:	5866463	Expedição:	04/11/2008	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua 15 de Novembro				N°: 137
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscais da SEMCULT					
Fiscais	Jeter Luiz Gois Barbosa		Formação:	Graduação em Adm. Empresas	
Portaria Fiscal n°:	006/2019 - SEMCULT		Data/ano	17/01/2019	
Cargo Ocupado:	Secretário Adj. Cultura e Turismo		Matricula:	114.863-1	
Decreto n°:	0166/2017		Data/ano	10/02/2017	
CPF:	402.718.382-72	Data de Expedição:	07/12/1989		
RG:	2281820	Expedição:	24/09/2016	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Trav. Juraci Matos			N°:	498
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00	e-mail: jeter.barbosa.jlb@gmail.com			
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
Fiscal	Wilma Lucia Marinho da Silva		Formação:	Ensino Superior Completo	
Portaria Fiscal n°:	006/2019 - SEMCULT		Data/ano	17/01/2019	
Cargo Ocupado:	Turismologa		Matricula:	112871-1	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Decreto n°:				Data/ano	01/03/2010
CPF:	01403.428.592-34			Data de Expedição:	
RG:	1897477	Expedição:	19/06/2012	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Felipe Patroni				N°: 421
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado: PA	
CEP:	68.250-000	e-mail: amlliw23silva@hotmail.com			
Situação Funcional:		<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo			
- Os Fiscais da SEMDES					
Fiscais: Alessandra Lúcia Rodrigues Dos Santos					
Portaria n°062/2018-Semdes				Data/ano: 21/12/2018	
CPF: 423.930.002-91		Escolaridade: Ensino Médio Completo			
RG: 2650762		Expedição: 11/12/2017		Órgão Expedidor: PC/PA	
End.: Rua: Princesa Izabel				N°: 569	
Bairro: Fátima		Cidade: Óbidos		Estado: Pará	
CEP: 68250-000		Contato: (93) 991365894 Email:alerodriguesflor@gmail.com			
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					
Fiscal: Paula Ondina Mousinho Sarrazin					
Portaria n°062/2018-SEMDES				Data/ano: 21/12/2018	
CPF: 631.335.632-20		Escolaridade: Ensino Superior Completo			
RG: 3245667		Expedição: 01/09/2005		Órgão Expedidor: PC/PA	
End.: Trv. Lauro Sodré				N°: 294	
Bairro: Centro		Cidade: Óbidos		Estado: PA	
CEP: 68.250-000		Contato: (93) 99192-5494 Email:pomsarrazin@hotmail.com			
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Fiscal: Lana Mara Pinheiro de Souza		
Portaria nº062/2018-SEMDES		Data/ano: 21/12/2018
CPF:442.074.172-49		Escolaridade: Ensino Superior Completo
RG:1165701-4	Expedição:19/08/1992	Órgão Expedidor:PC/PA
End. Rua: Presidente Vargas		Nº: 170
Bairro: Santa Terezinha	Cidade: Óbidos	Estado:PA
CEP:68.2500-000 Contato:93-991744187 Email:lanamarapbfobidos@yahoo.com.br		
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		

10.6.1. Caberá aos gestores e fiscais do fornecimento e contrato:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.
- h) As deficiências identificadas pelos fiscais serão levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação sob forma de relatório, e encaminhadas cópias para a notificação da licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.
- i) Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- j) Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que tome as devidas providências

10.7. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.8. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.9. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de fornecimento serão os mesmos constantes no item 7. deste contrato e no termo de referência do edital no quais constam todas as especificações a serem executadas bem como todas as condições para a execução do fornecimento.

11.2. A entrega dos alimentos, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados no endereço mencionado no Termo de Referência e nesta Minuta do Contrato.

11.3. A PMO/SECRETARIAS E FUNDOS será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

11.4. Após a entrega dos alimentos pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SECRETARIAS E FUNDOS, disporá de um período de até 05(cinco) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio das SECRETARIAS E FUNDOS, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 018/2019/PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos alimentos serão de XX/XX/2019 à xx/xx/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

17.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, XX de XXXXX de 201x.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019/PMO do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

Item	Discriminação	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Preço unit.	Preço Total

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 018/2019/PMO e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pela PMO/SECRETARIAS, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal